
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 053/2021

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado Municipal do Dia 07 de Setembro de 2021, dedicado a Independência do Brasil, e dia 08 de Setembro de 2021, Padroeira Natividade de Nossa Senhora da Igreja Ucrâniana.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira) em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Os Serviços considerados de natureza essencial, manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 03 de Setembro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:93BFD322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/09/2021. Edição 2343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>